

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Castro Verde	À atenção de Divisão de Gestão Urbanística e Ambiental
Endereço Praça do Município	Código postal 7780-217
Localidade/Cidade Castro Verde	País Portugal
Telefone 286320700	Fax 286320709
Correio electrónico empreitadas@cm-castroverde.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-castroverde.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada «Museu da Ruralidade de Castro Verde — Núcleo de Entradas»

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na remodelação e ampliação de edifício existente.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Casa da Leda - Entradas

Código NUTS

PT184 ALENTEJO-BAIXO ALENTEJO

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 1 1 3 1 3 3	
Objectos complementares		

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor para efeito de concurso é de 276.533,54€ (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) com exclusão de IVA.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução, sob qualquer forma, no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação, efectuando-se posteriormente em todos os pagamentos a dedução de 5% para reforço da mesma.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, sendo a remuneração do empreiteiro resultante da aplicação dos preços unitários do contrato por cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executados.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Conforme ponto 9 do Programa de Concurso.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

O alvará deverá conter as seguintes autorizações:

a) A 4.ª Subcategoria da 1.ª Categoria - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias - a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

Remeta-se para os n.ºs 15, 17 e 19 do Programa de Concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do ponto 15 do Programa de Concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do ponto 15 do Programa de Concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do ponto 15 do Programa de Concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço mais baixo - 60%

2 — Prazo de execução - 20%

3 — Valia técnica da proposta 20%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Ao presente concurso foi atribuído o n.º 1/2008.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150€ formato papel; 50€ formato digital. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pedido do processo deverá ser dirigido à Secção Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Castro Verde, o qual será fornecido num prazo máximo de cinco dias após a recepção do pedido por escrito e mediante o pagamento em numerário ou por meio de cheque emitido a favor do Município de Castro Verde.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**Data prevista **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados, conforme o previsto no ponto 5.2 do Programa de Concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora 10:00. Local Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A quebra da sequência dos itens deve-se ao facto de os mesmos não dizerem respeito ao concurso em apreço.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Aceiros*.

2611084888

**CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras   
Fornecimentos   
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Santa Casa da Misericórdia da Chamusca	À atenção de Fernando Monteiro Barreto
Endereço Rua Engenheiro João Pimentel Rolim, apartado 42	Código postal 2140-125
Localidade/Cidade Chamusca	País Portugal
Telefone 249769080	Fax 249769089
Correio electrónico santacasachamusca@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Unidade de cuidados continuados.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A presente empreitada diz respeito à remodelação, reconversão e adaptação de um edifício existente de três pisos, do tipo hospitalar em unidade de cuidados continuados, propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Chamusca. O edifício existente, que se encontra em bom estado de conservação, localiza-se no centro urbano da vila da Chamusca, em zona consolidada, de fácil acessibilidade dispondo de infra-estruturas viárias, de abastecimento de água, de saneamento, de recolha de lixos, de energia eléctrica e telecomunicações. Até há pouco tempo, o edifício funcionava ao nível do piso térreo como Serviço de Atendimento Permanente SAP do Centro de Saúde da Chamusca, sendo que nos pisos 1 e 2 funcionava com características de internamento hospitalar com zona de acamados. A proposta prevê a reorganização dos espaços existentes em unidade de cuidados Continuados, com a vertente de média e longa duração, sendo que se propõe ao nível do piso 1 (1.º andar) a implantação da unidade de média duração e no piso 2 (2.º andar) a unidade de longa duração. No piso 0, para além de uma zona de serviços de apoio à unidade, a Santa Casa pretende instalar uma zona administrativa.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Chamusca, concelho de Chamusca.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.21.51.40.0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mentares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

€ 1 401 000.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (*para obras*)em dias  a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)Ou: Início  e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução no valor de 5 % do preço total da adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a qual garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**a) A empreitada será executada no regime de preço global;  
b) O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de concórcio em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**